

DIREITO PROCESSUAL PENAL ESPECIAL (Mestrado)
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
Exame com consulta; Época Especial: 03-09-2020; duração: 3 horas
Regência e texto: Frederico de Lacerda da Costa Pinto

PARTE I

**Elabore um texto fundamentado
sobre 3 (e apenas a 3) assuntos à sua escolha (4 valores cada):**

- 1. Escutas telefónicas a parentes do arguido: prova admissível ou prova proibida?**
- 2. As mensagens de correio electrónico como meio de prova em processo penal**
- 3. O segredo bancário e a apreensão de documentos**
- 4. A prova por reconhecimento num processo penal de estrutura acusatória**

PARTE II

Resolva o seguinte caso (8 valores):

Num assalto a uma ourivesaria ficaram gravadas imagens captadas por duas câmaras instaladas pelo proprietário do estabelecimento, sem conhecimento dos empregados: uma que estava localizada na entrada do estabelecimento e que filmava a zona de passeio em frente à porta de entrada, as montras e a entrada principal; uma segunda câmara localizada no interior do estabelecimento que filmava todas as zonas onde se encontravam peças valiosas. Nenhuma das câmaras de videovigilância estava autorizada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. As imagens das duas câmaras constituíam a única prova do assalto e da identidade dos quatro arguidos que o executaram. Pergunta-se: pode ou não, e com que fundamento, serem utilizadas no processo penal as imagens captadas pelas duas câmaras referidas?

INFORMAÇÃO ESSENCIAL: O exame é rigorosamente pessoal e não admite a interferência de terceiros. O exame é realizado com permissão de consulta de qualquer elemento de natureza legal, doutrinária ou jurisprudencial. Tal permissão não autoriza a reprodução indevida de texto alheio sem identificação do seu autor. Sempre que forem utilizados no exame extractos de textos alheios (seja quais forem) estes devem surgir entre aspas e o seu autor identificado.